PORTARIA N° 220, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 999, de 02 de fevereiro de 2015, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Diploma de Graduação em Letras Habilitação Português e Alemão - Licenciatura, datado de 10/01/2008, juntado ao protocolo n°509/2023,

CONSIDERANDO o certificado de Pós-graduação em Educação: Espaços e Possibilidades para a Educação Continuada, datado de 12/12/2012, juntado ao protocolo n° 509/2023,

CONSIDERANDO o despacho n°050/2023 de deferimento por estar em consonância com a legislação municipal, proferida pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 e seguintes da Lei Municipal 999/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a alteração de **nível 1 para 2** à servidora **FERNANDA HOLZ RISSI**, matrícula 993, PROFESSORA DE LÍNGUA ALEMÃ - 22HS, a partir de **01 de julho de 2023**, e

CONCEDER a alteração de **nível 2 para 3** à servidora **FERNANDA HOLZ RISSI**, matrícula 993, PROFESSORA DE LÍNGUA ALEMÃ - 22HS, a partir de **01 de julho de 2023.**

Presidente Lucena, 28 de junho de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.